

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 19 19 112

Barra do Garças Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações		
Protocolo  N.º 185 , Liv. 22, Fls. 82 Em 24 /04/12/. às 15:35 hs.  Assinature do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ➢ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N°/3 <sup>1</sup> /2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

## Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar, através de projeto de Lei (sugestão em anexo), a Avenida do Lazer, na Av. Deputado Antonio Joaquim, atendendo as famílias que utilizam aquele espaço para caminhadas e atividades recreativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de abril de 2012.

ANTONIA IMOB BARBOSA

Verfallora – I

Membro da Comissão de Constituição, Justica e Redação. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social **JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A idéia da criação da Avenida do Lazer, tem como objetivo proporcionar um espaço destinado ao lazer das pessoas, e que a Avenida Antonio Joaquim já se tornou um ponto de referência da comunidade barragarcense, mas que o tráfego de veículos impossibilita a tranquilidade dos transeuntes, inclusive, coloca em risco a segurança de todos.

Em razão disso e seguindo o exemplo da outras cidades, contudo, entendendo que a população merece mais esse benefício, estamos propondo a transformação daquela avenida em área de lazer, no horário das 18 às 23 horas.

ANTONIA JACOB BARBOSA

2º Sebretária Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presidente da Comissão de Jducação, Cultura, Saúde e Assist, Social.